

**Portaria Gerencial nº 89, de 03 de junho de 2022.**

Altera a Portaria Gerencial nº 81, de 25 de maio de 2022, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 343, de 11 de março de 2021, atendendo ao disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 94, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº BR.GRATIF.2022.000103.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Gerencial nº 81, de 25 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO(A)

Nome: Beatriz Ivalda de Carvalho Oliveira

Emprego: Analista Técnico(a) – Ocupação: Advogado(a)

Lotação: Assessoria Jurídica

Período de Afastamento: 02/06/2022 a 12/06/2022 (11 dias)

(Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso II – por motivo de afastamentos para tratamento de saúde comprovado por atestado médico)

SUBSTITUTO(A)

Nome: Larissa Paula Gama Coelho

Emprego: Analista Técnico(a)

Lotação: Assessoria Jurídica

Período da Substituição: 02/06/2022 a 12/06/2022 (11 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**, contados seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Brasília, 03 de junho de 2022.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva